

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos documentos constantes nos autos do processo, destacando-se o parecer contábil indicando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme PPA, LDO e LOA, e o parecer técnico da Procuradoria Legislativa indicando a regularidade do presente processo administrativo, DECIDE:

1. AUTORIZAR a contratação, cujo objeto é o fornecimento e instalação de divisórias, com visor de vidro e porta completa, a fim de atender as necessidades desta Câmara Municipal, justificando-se a escolha da ESPACO DAS SANCAS E LUSTRES LTDA, em razão de ter apresentado a proposta de menor preço, observadas às especificações do termo de referência, encontrando-se devidamente habilitada, conforme documentos de habilitação indicados no item 4 do Aviso, bem como encontrar-se o preço dentro do praticado. Representando, assim, a contratação mais vantajosa a este Legislativo.
2. HOMOLOGAR a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133/2021.
3. ADJUDICAR o objeto em favor de ESPACO DAS SANCAS E LUSTRES LTDA, CNPJ n. 22.961.040/0001-32, no valor total de R\$ 12.446,60 (doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Chopinzinho/PR, 08 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LÍDIA POSSO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Nataly Klabunde

Código Identificador:9EA214B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2025. Edição 3272

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>